Descritivo de Assistência Medicamentos

Versão_04/2024

GENERALI

Descritivo – Assistência Medicamentos – Generali Brasil Seguros

Centrais de Atendimento Assistência Medicamento.

Whatsapp SAC (11) 98818 - 4829
Central de Atendimentos: 0800 038 6300
Endereço Eletrônico: atendimento.generali@souassistencia.com.br

1. Objetivo

Cobertura para medicamentos Genéricos controlados pela ANVISA e constantes na ABCFARMA, vendidos em redes de farmácias e drogarias, feitos por meio de prescrição médica de atendimento emergencial (pronto socorro) ou pós-internação

2. Cobertura

- Titular e seus dependentes (os dependentes deverão comprovar a relação com o titular por meio de documentação).
- A assistência garante Cobertura para medicamentos tarjados genéricos e OTC genérico (over the counter) – venda livre – prescritos após atendimento médico emergencial ou pós-internação, seguindo as regras de utilização durante a validade da Apólice.

3. Atendimento e condições para solicitação das Assistências.

Após o atendimento emergencial (pronto socorro) ou internação, o Segurado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, identificando-se pelo número do CPF, para apresentação e análise da documentação.

3.1. Documentação obrigatória para aquisição na Rede Credenciada:

Documentos necessários para solicitar a Assistência Medicamentos: Receita Médica ou Odontológica.

3.1.1. Prazo de Validade da Receita Médica:
I. Uso agudo: 30 dias
II. Uso contínuo: 90 dias (o cliente precisa obter a aprovação mensalmente, mesmo usando a mesma receita)

O Programa ASSISTÊNCIA MEDICAMENTO não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias

4. Reembolso

Na impossibilidade de uso da Rede Credenciada, o Cliente poderá adquirir os medicamentos em uma farmácia de sua livre escolha, realizando o pagamento diretamente no estabelecimento e após solicitar o reembolso nos limites estabelecidos no item a acima.

4.1. Prazo para Solicitação do Reembolso: 30 (trinta) dias após o atendimento médico e/ou odontológico.

4.2. Para reembolso Atendimento Médico Emergencial (Pronto Socorro) ou Alta Hospitalar de internações de urgência, na hipótese de impossibilidade de uso da Rede Credenciada, o Cliente poderá adquirir os medicamentos em uma farmácia de sua livre escolha, e após o pagamento direto ao estabelecimento, solicitar o reembolso (seguindo as mesmas regras de aceitação descritas neste documento) de suas despesas, no prazo de 30 (trinta) dias após o atendimento médico e/ou odontológico.

Para reembolso Atendimento Médico por Consulta Eletiva, na hipótese de impossibilidade de uso da Rede Credenciada, o Cliente poderá adquirir os medicamentos em uma farmácia de sua livre escolha, e após o pagamento direto ao estabelecimento, solicitar o reembolso (limitado à 100,00 mensais, seguindo as mesmas regras de aceitação descritas neste documento) de suas despesas, no prazo de 30 (trinta) dias após o atendimento médico e/ou odontológico.

Para solicitar o reembolso o Cliente deverá:
O Cliente deverá enviar e-mail para o endereço de e-mail atendimento.generali@souassistencia.com.br com as seguintes documentações:

a) Documento de identificação;

b) Prescrição médica e/ou odontológica com identificação do profissional e CR e/ou CRO;

c) Documento que evidencie o atendimento emergencial, alta hospitalar, ou consulta eletiva feita em no máximo 30 dias;

d) Telefone de contato;

e) Cupom Fiscal ou Nota Fiscal

f) Dados bancários para realização do reembolso. O prazo para realização análise da solicitação de reembolso é de 15 (quinze) dias úteis

5. Exclusão

Não estão cobertos pela Assistência Medicamentos os seguintes medicamentos

a) Medicamentos que constem na listagem da Farmácia Popular;

b) Medicamentos de uso exclusivo em âmbito hospitalar emergencial ou de internação hospitalar (Não domiciliar);

Matriz: Av. Barão de Tefé, 34 – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-460 CNPJ: 33.072.307/0001-57
Generali Atendimento: 3004 – 5858 ou 0800 70 70 211
Fale com a ouvidoria Generali: www.generali.com.br

c)Medicamentos prescritos para tratamentos de uso contínuo crônico, tratamentos patológicos/doenças pré-existentes e/ou os utilizados para tratamentos de lesões decorrentes de acidentes pessoais ocorridos anteriormente à contratação dos serviços, das quais é portador o USUÁRIO titular principal;

d) Os excepcionais, entendidos como aqueles de alto custo destinados ao tratamento de doenças raras, mesmo que dispensados em farmácias;

e) Contraceptivos e os hormônios;

f) Vacinas;

g) Homeopáticos, florais e fitoterapia;

h) Vitaminas;

i) Para tratamentos: experimentais, impotência, infertilidade, caráter estético, antitabagismo, emagrecimento, quimioterápicos e imunoestimulante.

j) Medicamentos de venda livre (over the conter – OTC - Similar e Referência), não aplicável ao produto 2.2. Atendimento Médico por Consulta Eletiva

Matriz: Av. Barão de Tefé, 34 – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-460 CNPJ: 33.072.307/0001-57
Generali Atendimento: 3004 – 5858 ou 0800 70 70 211
Fale com a ouvidoria Generali: www.generali.com.br